



GO e designar os servidores João José Tavares, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual n° 13.800/2001.

Protocolo 285088

PORTRARIA N° 148, de 16 de fevereiro de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201800025000183, especialmente o Despacho nº 168/2022 Documento SEI (000027489767) da Gerência de Auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 18/2018 - DETRAN Documento SEI (0970837), de 05 de janeiro de 2018, deste Gabinete, de forma a corrigir o "status quo ante", ou seja, onde lê-se: "BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA - CNPJ:07.207.996/0001-50", leia-se: "BEATRIZ APARECIDA BASTOS CPF: 864.382.631-68 ao Distrito Federal".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o disposto no art. 1º da Portaria nº 18/2018 - DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 285098

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria n° 158/2022 DETRAN, Processo 202100025097922 - RESOLVE: Credenciar a empresa **VISTORIA VEICULAR ATUAL LTDA(VISTORIA VEICULAR ATUAL)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.486.633/0001-64, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município de **FIRMINÓPOLIS/GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 285106

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria n° 116/2022 DETRAN, Processo 202200025005310 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de MARIA CHIRLA ARRUDA, registro n° 01300259922, categoria "B", CPF n° 760.500.921-68, tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000027104877), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 285110

EXTRATO de retificação de Portaria:

Portaria N° 155/2022 DETRAN, Processo N° 202100025104058 - RESOLVE: Retificar o art. 3º das Portarias nº 48/2022 (000026826587) e 86/2022 (000027192899), ambas deste Gabinete, de forma a corrigir a Comissão de Processo Administrativo. Assim, onde se lê: "designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, Cargo: Assessor A5 - Presidente; João José Tavares, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Vice Presidente; Rayza Gomes Rodrigues - Cargo: Assessor A-9- Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual n° 13.800/2001.", leia-se: "designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Secretária.

Protocolo 285112

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 133/2022 - DETRAN. Processo nº 202200025018403-RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar I - em face do servidor citado no processo retro mencionado; II - por ter realizado serviço irregular, com a cobrança indevida de valor para liberação de remarcação de chassi, valendo-se do cargo para proveito próprio e por infração à Portaria 290/2018-GP/DO-DETRAN, fato tipificado como infração disciplinar no artigo 303 inciso LIV da Lei 10.460/88, e pela prática de atos descritos em lei como crimes contra a Administração Pública c/c artigos art. 313-A (Inserção de dados falsos em sistema de informações), 316 (Concussão) e 317 (Corrupção passiva) do Código Penal. Fica, desde já, autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; III - Pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos dos artigos 228, I e § 1º da Lei 20.756/20; IV - Designar os servidores Jucélia de Souza Goulart (Gestora Jurídica), Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa e Mário Luiz Evangelista (Advogado do DETRAN), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa, podendo praticar todos os atos necessários para tanto; V - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregeriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, acessível ao interessado, tendo em vista a gravidade da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Protocolo 285202

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 235, de 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 47 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 167, de 7 de dezembro de 2021, no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº 23.691, de 7 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a adequação da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás - RPPS/GO ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal, com a observância do § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 5º da Emenda Constitucional estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV -, o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, revisão e consolidação de minuta de ato normativo referente ao procedimento para dar exequibilidade ao teor da Lei Complementar nº 167, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores, todos em efetivo exercício nesta Autarquia:

I. Gabinete do Presidente:
a - José Antônio Capparelli Vieira Borges, CPF/ME 224.727.201-06;

b - Fernando Venâncio Machado, CPF/ME 597.645.461-53.

II - Diretoria de Gestão Integrada:

a - Everton Chaves Correia, CPF/ME 210.108.113-04;

b - Marcos Medeiros da Silva, CPF/ME 297.095.041-34.



III. Diretoria de Previdência:
a - Milena Guilherme Dias Barcelos, CPF/ME 803.911.411-04;
b - Carla Ferreira Lopes Da Silva Queiroz, CPF/ME 363.370.481-72.

IV. Diretoria de Militares e Relacionamento com o Segurado:

- a - José Lemos Da Silva Filho, CPF/ME 714.450.641-20;
b - Marina Ribeiro Moreira, CPF/ME 947.760.671-53.

Art. 3º O GT subordina-se diretamente ao Presidente da GOIASPREV, a quem reportará o resultado dos trabalhos realizados, sob a coordenação do servidor referido na alínea "a" do inciso I do art. 2º.

Art. 4º O GT reunir-se-á semanalmente ou a qualquer tempo, conforme convocação do coordenador.

Art. 5º A conclusão das atividades do GT deverá ocorrer em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria, com a apresentação da minuta do ato normativo, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Presidente da GOIASPREV.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 285223

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

PROCESSO N°: 201911129007746, de 21/11/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participe - Ata de Registro de Preços N° 1/2019 - Pregão Eletrônico SRP N° 001/2019 - Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Prorrogação do contrato com reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme Cláusula 5, item 5.14, do Contrato n° 001/2020, de prestação de serviço de agente de integração para o programa de estágio de ensino médio e superior, conforme Cláusula Sexta, do instrumento original.

FUND. LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Estadual n° 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.011,96 (um mil onze reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18.02.22 à 17.02.23.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n° 2022.17.62.04.122.4200.4243.03 - Natureza da Despesa n° 3.3.90.39.65, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho n° 00029.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

Protocolo 285133

Referência: Processo n° 202111129008977

Interessada: Rosinalva Pereira Melgaço

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 608/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Marlon Carlos Silva. Data do Óbito: 02/12/2021. Pensionista: Rosinalva Pereira Melgaço, viúva, início: 02/12/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 608/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 284725

Referência: Processo n° 202111129008247

Interessada: Valtide Nogueira Garcia

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 610/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Vanderly Cavalcante da Silva. Data do Óbito: 29/10/2021. Pensionista: Valtide Nogueira Garcia, companheira, início: 16/12/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 610/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 284727

Referência: Processo n° 202111129005237

Interessada: Zenilda Fernandes da Silva

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 613/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Devalmy da Silva Cruz. Data do Óbito: 12/04/2021. Pensionista: Zenilda Fernandes da Silva, companheira, início: 02/08/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 613/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 284829

Referência: Processo n° 202111129007587

Interessada: Maria Helena da Rocha

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 617/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Gomes da Rocha. Data do Óbito: 01/10/2021. Pensionista: Maria Helena da Rocha, viúva, início: 01/10/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 617/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.